



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE CRI

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DE DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA

### BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 10.608.405/0001-60

Registro da Oferta na CVM sob o nº SRE/3838/2024CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/929, em 05 de dezembro de 2024,  
pelo rito de registro automático de distribuição  
Código ISIN: BRASTECRI3S3

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 00.556.603/0001-74 (“Coordenador Líder” ou “Banco Bari”) comunica o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, de série única da 46ª emissão da BARI SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria “S1”, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, CEP: 80.250-205, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.405/0001-60 (“CRI”, “Oferta” e “Emissora”, respectivamente), em que foram subscritos e integralizados 75.000 (setenta e cinco mil) CRI, cada um pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), em 05 de dezembro de 2024 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de:

**R\$ 75.000.000,00**

(setenta e cinco milhões de reais)

### I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos	Valores (R\$)
Pessoas naturais			
Clubes de investimento			
Fundos de investimento	2	75.000	75.000.000,00
Entidades de previdência privada			
Companhias seguradoras			
Investidores estrangeiros			
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição			
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais instituições financeiras			



Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos	Valores (R\$)
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais pessoas jurídicas			
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000.000,00</b>

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 15 de julho de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: **(i) Categoria:** Residencial; **(ii) Concentração:** Concentrado - os Créditos Imobiliários são concentrados na Devedora; **(iii) Tipo de Segmento:** Apartamentos; e **(iv) Tipo de Contrato com Lastro:** compra e venda. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Este Anúncio de Encerramento é datado de 05 de dezembro de 2024.

**COORDENADOR LÍDER**



**EMISSORA**



**AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI**



**ASSESSOR LEGAL**

